



REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO CULTURAL “TORCIDA NEXT RUMO AO HEXA”

1. DA EMPRESA PROMOTORA

1.1. O presente concurso cultural é promovido pela **NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.231.825/0001-66**, com sede na cidade de Visconde do Rio Branco - MG, doravante denominada “Next Internet”.

1.2. Trata-se de concurso cultural de caráter exclusivamente recreativo, gratuito e sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento, nos termos da Lei nº 5.768/71 e da Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda/SECAP, dispensando autorização prévia do Poder Público.

2. DO OBJETO DO CONCURSO

2.1. O presente Regulamento estabelece as condições de participação no Concurso Cultural “Torcida Next Rumo ao Hexa”, que tem por objetivo premiar, em apurações mensais, as respostas mais criativas à pergunta oficial da campanha: “Por que você merece ver a Copa com a Next?”

2.2. O intuito da ação é reconhecer e valorizar histórias, motivos e experiências dos clientes que desejam acompanhar a Copa do Mundo com qualidade de conexão, entretenimento e emoção, associando a Next Internet à melhor experiência de torcida.

3. DA ABRANGÊNCIA

3.1. A promoção é válida exclusivamente para clientes da Next Internet, residentes nas cidades de: Visconde do Rio Branco, Ubá, São Geraldo, Guiricema, Tocantins, Coimbra, São Sebastião da Vargem Alegre e Ervália, todas localizadas no estado de Minas Gerais.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA, ETAPAS E DATAS DE APURAÇÃO

4.1. O concurso será realizado em 3 (três) etapas mensais, com apurações e divulgação dos contemplados nas seguintes datas:

- 04 de Abril de 2026
- 03 de Maio de 2026
- 06 de Junho de 2026

4.2. Para cada etapa mensal será considerado o conjunto de comentários realizados no post fixado da campanha até o momento da apuração.

4.3. A divulgação dos contemplados ocorrerá no perfil oficial da Next Internet no Instagram, @nextevoce.



5. DA PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA

5.1. Poderão participar todos os clientes ativos e adimplentes da Next Internet que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser cliente ativo da Next Internet e estar adimplente durante todo o período de participação;
- b) Seguir o perfil oficial da empresa no Instagram @nextevoce;
- c) Comentar no post fixado do perfil oficial, marcando 1 (um) amigo e respondendo à pergunta: “Por que você merece ver a Copa com a Next?”

5.2. Cada participante poderá enviar quantas respostas desejar, desde que cada uma seja original, criativa e relacionada ao tema do concurso.

5.3. Serão desconsiderados comentários que:

- a) Contenham linguagem ofensiva, discriminatória, difamatória, ilícita ou conteúdo impróprio;
- b) Não guardem relação com o tema proposto;
- c) Caracterizem spam, mensagens repetidas, correntes, links suspeitos ou autopromoção;
- d) Indiquem tentativa de fraude, manipulação de resultados ou uso de perfis falsos/ automatizados.

5.4. Recomenda-se que o participante mantenha seu perfil público no Instagram ao menos até a data da apuração, para fins de verificação do comentário, quando necessário.

6. DOS PRÊMIOS, QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS E CONDIÇÕES

6.1. Em cada etapa mensal serão contemplados 2 (dois) participantes, totalizando 6 (seis) contemplados ao final das 3 (três) etapas.

6.2. Mensalmente serão distribuídos os seguintes prêmios:

- a) 1 (uma) Televisão de 65" (sessenta e cinco polegadas), destinada a 1 (um) contemplado;
- b) 1 (uma) Camisa Oficial da Seleção Brasileira, destinada a 1 (um) contemplado distinto do contemplado da TV.

6.3. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não conversíveis em dinheiro.

6.4. A Next Internet poderá definir marca, modelo, cor, tamanho e demais especificações dos prêmios, observada a equivalência ao item descrito neste regulamento.

6.5. A responsabilidade da Next Internet restringe-se à entrega dos prêmios, não abrangendo custos adicionais eventualmente pretendidos pelos contemplados (como instalações, suportes, deslocamentos, customizações, numeração de camisa, etc.).

7. DA AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS E COMISSÃO JULGADORA

7.1. As respostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora interna da Next Internet.

7.2. A avaliação considerará, cumulativamente, os seguintes critérios:



- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Adequação ao tema.

7.3. A decisão da Comissão é soberana, inapelável e irrevogável.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTATO

8.1. Os contemplados de cada etapa serão divulgados no Instagram oficial @nextevoce, nas datas indicadas no item 4.1.

8.2. Os contemplados serão contatados por mensagem direta (DM) para confirmação de dados e orientações de retirada/entrega do prêmio.

8.3. Caso o contemplado não responda ao contato da Next Internet em até 5 (cinco) dias corridos, ou não comprove os requisitos de participação, poderá ser desclassificado, sendo escolhido novo contemplado conforme critérios da Comissão Julgadora.

9. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. A entrega do prêmio ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do contemplado e a validação dos requisitos.

9.2. O contemplado deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovar a condição de cliente ativo e adimplente.

9.3. A entrega será realizada presencialmente, mediante agendamento prévio, com registro fotográfico ou audiovisual, a critério da Next Internet.

9.4. Se, por motivo de força maior, a entrega presencial não for possível, a Next Internet poderá definir alternativa logística equivalente, comunicando o contemplado.

10. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

10.1. Não poderão participar funcionários, colaboradores, fornecedores ou familiares diretos ligados à Next Internet.

10.2. A Next Internet reserva-se o direito de desclassificar respostas que não atendam aos critérios do concurso ou violem este regulamento.

10.3. A participação implica a autorização gratuita do uso do nome, imagem, voz e resposta do participante para fins de divulgação institucional, publicitária e promocional da Next Internet, sem qualquer ônus.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de execução e divulgação do concurso, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

11.2. Nenhuma informação será compartilhada com terceiros estranhos à promoção, exceto quando necessário para viabilizar a entrega do prêmio.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação neste concurso implica a leitura, compreensão e aceitação integral dos termos deste Regulamento.

12.2. Casos omissos ou situações não previstas serão avaliados pela Comissão Organizadora da Next Internet, cujas decisões são finais.

12.3. Este regulamento completo estará disponível para consulta nos canais oficiais de comunicação da Next Internet.

12.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: **WhatsApp:** 0800 285 1488. **E-mail:** contato@nextevoce.com.br. **Site:** nextevoce.com.br.

12 de Fevereiro de 2026, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais.

NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.231.825/0001-66